

Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado – PR Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 787, Centro.

Telefones: (42) 3554-1752 ou 3554-2334 E-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

000082

Oficio nº 116/2020-SMAS

Cruz Machado, 17 de setembro de 2020.

Prezado senhor

Venho através deste, requerer a prorrogação do contrato de aluguel social n°145/2017, tendo como locador Marcelino Menzel e sendo beneficiária do aluguel social Simone Tarapata, cuja família é acompanhada pela equipe do CRAS.

Tendo como preço certo e ajustado para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mês. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do referido contrato por três meses, conforme parecer social em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente

Juliana Sembay

Secretária de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CRUZ MACHADO - PR

PARECER SOCIAL

Subsidiando em nossa lei Municipal nº 1418 de 2013 que regulamenta em âmbito municipal a concessão dos benefícios eventuais, e diante vulnerabilidades identificadas, e ainda através de todos os históricos, compreendemos ser necessária à intervenção e o acesso ao benefício por parte desta família. Frisamos ainda que esta família é acompanhada Judicialmente.

Dessa forma somos **favoráveis** ao deferimento à **prorrogação do** benefício eventual aluguel social para a família da Srta. Simone **Tarapata**. Pelo período de três meses, sendo ainda que tal solicitação poderá ser posteriormente prorrogada, caso a equipe que realiza o acompanhamento desse núcleo familiar identifique essa necessidade.

Cruz Machado, 16 de Setembro de 2020

Eugenia Ksenhuk CRESS 8078-PR

Assistente Social - PSB



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -- CRAS CRUZ MACHADO - PR

PARECER SOCIAL

Subsidiando em nossa lei Municipal nº 1418 de 2013 que regulamenta em âmbito municipal a concessão dos beneficios eventuais, e diante vulnerabilidades identificadas, e ainda através de todos os históricos, compreendemos ser necessária à intervenção e o acesso ao beneficio por parte desta família. Frisamos ainda que esta família é acompanhada Judicialmente.

Dessa forma somos favoráveis ao deferimento à prorrogação do benefício eventual aluguel social para a família da Srta. Simone Tarapata. Pelo período de três meses, sendo ainda que tal solicitação poderá ser posteriormente prorrogada, caso a equipe que realiza o acompanhamento desse núcleo familiar identifique essa necessidade.

Cruz Machado, 16 de Setembro de 2020

Eugenia Ksenhuk CRESS 8078-PR

Assistente Social - PSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO 00085

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: Termo aditivo de valor ao contrato administrativo de 145/2017, firmada entre o município de Cruz Machado e o Sr. Marcelino Menzel inscrita no CPF sob numero 150.419.489-68 conforme Dispensa de Licitação 96/2017 cuja dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de valor e prazo, cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 18 de setembro de 2020

Euclide Pasa Prefeito Municipal



000086

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar PARECER CONTÁBIL referente à ADITAMENTO DE CONTRATO em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – Tocante ao Contrato sob n°145/2017, processo 214/2017, sequencial 93737.

Empresa: Marcelino Menzel

Objeto: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a familia de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Prazo: 06 (seis) meses.

Início do contrato: 27 de Setembro de 2017.

PREVISÃO			
Previsão de dotação serviço	R\$ 2.400,00		
TOTAL APROXIMADO	R\$ 2.400,00		

Cruz Machado, 18 de Setembro de 2020.

Réquisitante

Graziela Braun



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000 (42) 3554-1222 www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2020.

000087

Parecer Contábil 352/2020

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social – Marcelino Menzel Aditamento de Contrato 145/2017, Processo 214/2017

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- (X) HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
173	05.01	2.048	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$ 26.658,50	R\$ 2.400,00
		Total				R\$ 2.400,00

Jefferson R. Mazur Contador

CRC PR 056342/O-8



000088

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social — Referente ao Contrato sob n° 145/2017, processo 214/2017, sequencial 93737.

Contratada: MARCELINO MENZEL

Objeto: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Vigência do Contrato: 27 de setembro de 2020 a 27 de março de 2020

Cruz Machado, 18 de setembro de 2020.

Requisitante

GRAZIELA BRAUN

Repide 22-09-2020



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 493/2020

Assunto: Termo de Aditivo

Contrato n°: 145/2017 - Dispensa n° 096/2017

Contratado: Marcelino Menzel

000089

1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 145/2017 e sequencial n° 93737.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Dispensa nº 096/2017;
- Contrato nº 145/2017;
- Ofício nº 116/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Parecer Social;
- Parecer Contábil nº 352/2020;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Simone Tarapata, em virtude de a mesma encontrar-se em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato nº 145/2017, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

O Parecer Contábil nº 352/2020 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato nº 145/2017.

A Secretária Municipal de Assistência Social, em seu Ofício nº 116/20 statifiq o a prorrogação do contrato, conforme o Parecer Social.

Quanto à regularidade fiscal do contratado Marcelino Menzel, fora devidamente juntadas às certidões atualizadas.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, e conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

Nesse sentido, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 145/2017.

4. Conclusão

Ante o exposto, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 145/2017, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

000691

Cruz Machado/PR, 23 de setembro de 2020.

SUSANE LEA KONELL OAB/PR 16.474 PROCURADORA MUNICIPAL

Data: 22/09/2020 09h15min



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO SECRETARIA DE FINANÇAS

Número — Validade — 1057 21/12/2020

	DE DÉBITOS

000692

	··· (9
Nome / Razão Social	
MARCELINO MENZEL CPF: 1504	41948968
Aviso	
Sem débitos pendentes até a l	presente data.
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se r	resente data não constam débitos tributários relativos à inscrição reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, dos compreendidos nesta certidão.
er a francische Sager in der Leiter in der Sager in der Sager Leiter in der Sager	
Código de Controle	
CWIEY2TZHKXQJXY1	
<u></u>	

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://PMCM.PR.GOV.BR

Cruz Machado (PR), 22 de Setembro de 2020



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 022630796-99

000093

Certidão fornecida para o CPF/MF: 150.419.489-68

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELINO MENZEL

CPF: 150.419.489-68

000994

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratultamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:01:48 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: 7788.6E3D.CAC8.4119 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000095

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 145/2017 CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020 PROCESSO N° 214/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Marcelino Menzel

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

DO VALOR: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses

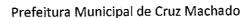
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Morcelino Mys

Marcelino Menzel





Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000096

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017 CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020 DISPENSA Nº 096/2017

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, a seguir denominada "LOCATÁRIO", e

LOCADOR: MARCELINO MENZEL, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito o Lote Rural, 183, Linha Xarqueada, inscrito no CPF sob nº 150.419.489-68 e RG 1.197.020, ao final assinado doravante denominado simplesmente "**LOCADOR**", firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

್ಷ್ Cod Reduzido	Elemento Despesa	Projeto Atividade
173	3.3.90.32.00.00.00	2.048

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR - Cep: 84.620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

000097

Cruz Machado, 27 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO EUCLIDES PASA LOCATÁRIO

> MARCELINO MENZEL CPF: 150.419.489-68 LOCADOR

Marselino Mona

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e n° do CPF)

039698639-02

2- (assinatura e n° do CPF)

045.499.429-02

Edição N° 2079| Ano 8 | Cruz Machado (PR) | Sexta-Feira | 25 de Setembro de 2020

05.03.2.035.3.3.90.39, 05.04.2.053.3.3.90.39, 06.02.2.030.3.3.90.39, 06.01.2.064.3.3.90.39, 06.01.2.027.3.3.90.39 e 06.01.2.021.3.3.90.39.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de Setembro de 2020.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal



ERRATA AO CONTRATO SOB Nº 125/2020 PROCESSO N 118/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 125/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 10 de agosto de 2020 do Diário Oficial, edição 2046.

Referente à empresa: Baiak & Cia. Ltda. -ME.

Onde se lê: Pregão Eletrônico

Leia-se: Dispensa de Licitação

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a veracidade do documento.

Cruz Machado, 25 de setembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeitura Municipal de Cruz
Machado

TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO SOB N° 145/2017 CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020 PROCESSO N° 214/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Marcelino Menzel

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

DO VALOR: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

Marcelino Menzel CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2020 PROCESSO N°135/2020 PREGÃO ELETRÔNICO: N° 061/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-DO 98

CONTRATADA: IRMÃOS FLA-CH LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 28.746,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e seis reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

> IRMÃO FLACH LTDA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2020 PROCESSO N°135/2020 PREGÃO ELETRÔNICO: N° 061/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-